

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 39a. SESSÃO, EM 21 DE MAIO DE 1974 - TERÇA-FEIRA -
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DOUTOR AMARÍLIO LOPES SALGADO, VICE -
PRESIDENTE.

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, JUNTO À JUS-
TIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DOUTOR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Waldemar de Figuei-
redo Costa, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho,
Waldemar Torres da Costa, Nelson Barbosa Sampaio, Augusto Fra-
goso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Jacy Guimarães
Pinheiro, Hélio Ramos de Azevedo Leite, Rodrigo Octávio Jor-
dão Ramos e Honório Pinto Pereira de Magalhães Neto.

Ausente o Ministro Syseno Sarmento, com causa justificada.

Às 14 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Apelações julgadas em sessões secretas:

No dia 15.5.974

39.646 - Pernambuco. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revi-
sor: Ministro Oliveira Sampaio. APELANTES: A Procura-
doria Militar da Auditoria da 7a. CJM; ALVAMAR COSTA
DE QUEIROZ e LINDEMBERG SILVA, condenados a um ano de
reclusão, incursos no artigo 45, inciso I, do DL 898
/69. APELADA: A Sentença do CPJ da Auditoria da 7a.
CJM, de 18 de outubro de 1972, que absolveu MAURILIO
ANIZIO DE ARAUJO, JOSÉ SILTON PINHEIRO e IRAPUAN FER-
NANDES DA ROCHA, do crime previsto nos artigos 39, in-
ciso I, e 45, inciso I, tudo do DL 898/69. - POR UNA-
NIMIDADE, o Tribunal deu provimento ao apelo da Defe-
sa para, reformando a Sentença apelada, absolver AL-
VAMAR COSTA DE QUEIROZ e LINDEMBERG SILVA; deu Provi-
mento parcial ao apelo do MP para, reformando a Sen-
tença absolutória de IRAPUAN FERNANDES DA ROCHA, con-
dená-lo a 1 ano, como incurso no art 45, inciso I do
DL 898/69 e negou provimento ao apelo do MP, confir-
mando a Sentença absolutória quanto a MAURILIO ANIZI-
O DE ARAUJO e JOSÉ SILTON PINHEIRO. (Usaram da pala-
vra a Adv Elizabeth Diniz e o Dr. Procurador-Geral).
(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ARMANDO PERDIGÃO).

40.090 - Brasília-DF - Relator Ministro Jacy Guimarães Pinhei-
ro. Revisor Ministro Sylvio Moutinho. APELANTE: A Pró-
curadoria Militar da Auditoria da 11a. CJM. APELADA:
A Sentença do CPJ da Aud/11a. CJM, de 15 de agosto -
de 1973, que absolveu MARCIA VERA DE VASCONCELOS, do
crime previsto no artigo 45, inciso I, do DL 898/69.
Adv. J.J. Safe Carneiro. - POR UNANIMIDADE, o Tribu-
nal negou provimento ao apelo do MP e confirmou a Sen-
tença absolutória. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO AMARÍLIO-
SALGADO).

39.770 - Guanabara. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro.
Revisor Ministro Figueiredo Costa. APELANTE: A Procu-
radoria Militar da 2a. Aud/Aer da 1a. CJM e LUCIA MA-
RIA MURAT VASCONCELOS, condenada a dois anos de de-
tenção, incurso no art. 14 do DL 898/69, por desclas-
sificação. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Aer.
da 1a. CJM, de 28 de novembro de 1972, que absolveu-

(Cont da Ata da 39a. Sessão, em 21.5.1974)

JOSÉ LUIZ DE ARAUJO SABOYA, do crime previsto no art 28 do DL 898/69, combinado com o art 53, do CPM. Advs A. Sussekind M. Rego e Tércio Lins e Silva. - POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal negou provimento ao apelo do MP e confirmou a Sentença absolutória de JOSÉ LUIZ DE ARAUJO SABOYA e deu, POR UNANIMIDADE, provimento ao apelo de LUCIA MARIA MURAT VASCONCELOS para, reformando a Sentença, absolvê-la por falta de provas. OS MINISTROS RODRIGO OCTÁVIO, HÉLIO LEITE, AUGUSTO FRAGOSO e ARMANDO PERDIGÃO votaram no sentido da remessa à Procuradoria-Geral de peça do processo, para a devida apuração dos fatos apontados. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO AMARÍLIO LOPES SALGADO).

Dia 16.5.974.

39.937 - Minas Gerais. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor Ministro Armando Perdigão. APELANTE: A Procuradoria Militar da Auditoria da 4a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da Auditoria da 4a. CJM, de 4 de junho de 1973, que absolveu VERA PIRES CARNEIRO, do crime previsto no art. 27 do DL 898/69. Advs Geraldo Magela de Almeida e João de Brigo Guimarães. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo do MP e confirmou a Sentença apelada. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO AMARÍLIO SALGADO).

40.088 - Brasília-DF. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revisor Ministro Augusto Fragoso. APELANTE: A Procuradoria Militar da Auditoria da 11a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/11a. CJM, de 25 de julho de 1973, que absolveu o soldado IVAN DOS SANTOS, servindo no Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília, do crime previsto no artigo 210, do CPM. Adv Sylvio Guimarães. - POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal deu provimento ao apelo do MP para condenar IVAN DOS SANTOS a 2 meses de detenção, com direito ao sursis. OS MINISTROS AUGUSTO FRAGOSO, RODRIGO OCTÁVIO, HÉLIO LEITE, NELSON SAMPAIO e OLIVEIRA SAMPAIO, negavam provimento ao apelo do MP e confirmavam a Sentença absolutória. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO AMARÍLIO SALGADO).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

40.050 - São Paulo. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Oliveira Sampaio. APELANTES: A Procuradoria Militar da 1a. Auditoria da 2a. CJM e JOEL RUFFINO DOS SANTOS, condenado a dois anos de reclusão, incurso no artigo 14 do DL 898/69, combinado com os artigos 25 e 51, § 2º, do Código Penal Brasileiro. - APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Auditoria da 2a. C.J.M., de 8 de agosto de 1973, que absolveu ELZA EDITH SALEK, MARIA CECILIA CORTEZ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, OLIVIA GOMES, ODILA BOEIRA RODARTE, REGINA ELZA SOLI TRENICK e RICARDO FROTA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, do crime previsto nos arts. 14 e 25 do DL 898/69, combinado com o art. 25 do Código Penal Brasileiro. (Usaram da palavra os Advs Ayrton Soares e Lino Machado Fº e o Dr. Procurador-Geral. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)).

(Cont da Ata da 39a. Sessão, em 21 de maio de 1974)

HABEAS-CORPUS

- 31.240 - São Paulo. Relator Ministro Waldemar Tôrres da Costa. PACIENTES: ALBINO WAKAHARA e NICIA LUIZA DUARTE DA SILVEIRA. Impetrante: Virgilio Lopes Enai, Adv. - POR MAIORIA, o Tribunal converteu em DILIGÊNCIA para que sejam prestados, pela autoridade militar, os esclarecimentos detalhados, conforme solicitado pelo Ministro Relator. OS MINISTROS JACY GUIMARÃES PINHEIRO, HONÓRIO MAGALHÃES e HÉLIO LEITE, achavam satisfatórias as informações.

APELAÇÃO

- 39.965 - Mato Grosso. Relator Ministro Waldemar Tôrres da Costa. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. APELANTES: A Procuradoria Militar da Auditoria da 9a. CJM e FRANCIS JACQUES JENTEL, condenado a dez anos de reclusão, incurso no art 39, incisos III e IV do DL 898/69. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/9a. CJM, de 28 de maio de 1973, que julgou incompetente a Justiça Militar para julgar JOSÉ NORBERTO SILVEIRA, por não o considerar incurso no DL 898/69. (Advs. Nelson Trad e Heleno Fragoso). (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

Na Correição Parcial nº 1.081, julgada na 38a. Sessão, em 16 do corrente mês, onde se lê: "Impedido o Ministro Rodrigo Octávio Jordão Ramos, - leia-se: - DEU-SE POR IMPEDIDO O MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO JORDÃO RAMOS.-".

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA-Convocação

Por convocação do Ministro-Presidente, o Tribunal realizará Sessão Extraordinária, no dia 27 do corrente, segunda-feira, com início às 14 horas.

A Sessão foi encerrada às 18.30 horas, com os seguintes processos em mesa:

REPRESENTAÇÃO 999(NS)-2a./2a. Advs José C. Dias e outro
REPRESENTAÇÃO 994(FC/AS)
PETIÇÃO 289(AS)-Adv Elizabeth F. Diniz
PETIÇÃO NOS AUTOS DA APEL.36.204(WT/OS)-2a./Mar proc 271/74
DESAFORAMENTO 229(AS)-3a./2a. proc 37/74
C.COMPETÊNCIA 221(AC)-2a./Mar proc 239/74
RECURSO CRIMINAL 4.862(WT)-2a./2a. Adv Mário Simas
RECURSO CRIMINAL 4.873(NS)-Aud/4a. proc 32/73
RECURSO CRIMINAL 4.877(WT)-2a./2a. proc 116/71
RECURSO CRIMINAL 4.876(AC)-Aud/9a. proc 1/74
RECURSO CRIMINAL 4.879(AC)-1a./Aer proc 40/72-Adv Edgar Carvo
REV.CRIMINAL 1.107(NS/SS)-Aud/5a. proc 103/72-Adv O.T.Souares
EMBARGOS 39.280(AS/OS)-1a./1a. proc 79/70-Adv.A.Sussekind
EMBARGOS 39.711(NS/AP)-2a./Mar proc 14/72-Adv A.Guarischi
EMBARGOS NA CP 1.062(JP)-1a./3a. proc 10/71-Adv Ben-Hur B.S.
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE CORREIÇÃO PARCIAL nº 1.046(WT)-Aud/4a. proc 16/72- Advogado Dr. Oldemar T. Soares.

(Cont da Ata da 39a. Sessão, em 21 de maio de 1974)

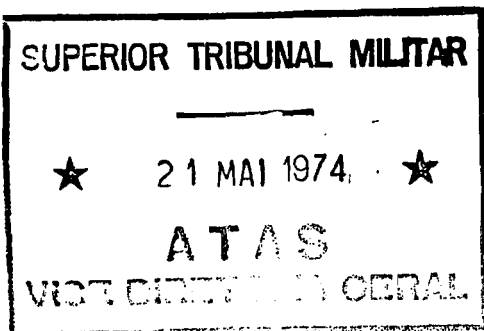
APELAÇÕES:

40.149 (WT/FC)	-1a./Mar	proc	16/73-Adv	Edgar P de Carvalho
40.006 (WT/HL)	-2a./Mar	proc	138/72-Adv	A.Guarishi e outro
40.062 (JP/AF)	-1a./Mar	proc	029/72-Adv	A.Sussekind e outro
39.991 (NS/SS)	-3a./1a.	proc	43/72-Adv	Edgar P.Lima e outro
39.807 (NS/AP)	-1a./1a.	proc	42/72-Adv	Manoel F. de Lima
39.806 (JP/OS)	-1a./1a.	proc	32/72-Adv	Manoel F. de Lima
39.826 (JP/SS)	-2a./1a.	proc	12/70-Adv	João Portela
39.769 (AS/AP)	-1a./3a.	proc	20/71-Adv	Luiz A. Dariano e outro
39.962 (AC/AF)	-1a./Mar	proc	176/71-Adv	Edgar Carvalho e outros
39.986 (AC/HL)	-1a./Aer	proc	39/72-Adv	Fernando G.Balsells
39.663 (NS/OS)	-3a./1a.	proc	19/72-Adv	A.Sussekind M. Rego
38.539 (WT/RO)	-Aud/4a.	proc	47/69-Adv	Dalto V. Eiras
40.191 (JP/HL)	-1a./Aer	proc	22/73-Adv	Fernando G. Balsells
40.137 (WT/OS)	-Aud/8a.	proc	328/71-Adv	Francisco Vasconcelos
39.751 (AS/OS)	-Aud/8a.	proc	93/71-Adv	José C.T. Hardman
39.760 (AS/SS)	-Aud/10a.	proc	52/70-Adv	Padua Barros
39.890 (AS/AP)	-1a./1a.	proc	77/72-Adv	Antonio Pereira
39.710 (NS/HL)	-2a./Mar	proc	648/69-Adv	A.Sussekind M. Rego.
39.928 (AC/SS)	-2a./3a.	proc	12/71-Adv	Victor Falson
39.401 (AC/OS)	-2a./Mar	proc	35/70-Adv	A.Guarischi e Palma
40.039 (AC/SM)	-3a./1a.	proc	79/70-Adv	M.R.Jones e outros
40.171 (SM/NS)	-2a./Mar	proc	61/72-Adv	A.Guarischi e Palma
40.209 (SM/NS)	-2a./Mar	proc	80/72-Adv	A.Guarischi o Palma
40.183 (FC/AC)	-3a./3a.	proc	244/73-Adv	Virgilio P. Neves
40.180 (SM/AC)	-3a./2a.	proc	2/73-Adv	Antonio S.P.Rosa
39.814 (SS/JP)	-2a./2a.	proc	6/73-Adv	Lourdes M. do Valle
39.829 (SS/AC)	-1a./2a.	proc	124/73-Adv	Juarez Alencar
39.837 (WT/AS)	-Aud/11a	proc	77/72-Adv	Sonia S. Correa
40.120 (WT/SS)	-Aud/11a	proc	178/72-Adv	J J Safe Carneiro
40.216 (FC/AS)	-3a./1a.	proc	2/73-Adv	Mario S. de Mendonça
39.961 (NS/HL)	-3a./1a.	proc	2579/73-Adv	Virgilio P. Neves
40.152 (HL/AS)	-1a./Mar	proc	49/73-Adv	Edgar P. do Carvalho
40.108 (WT/FC)	-1a./3a.	proc	8/72-Adv	Luiz Dariano
40.196 (WT/SM)	-1a./Mar	proc	27/73-Adv	Antonio Fernandes
40.045 (AS/FC)	-Aud/8a.	proc	494/73-Adv	Francisco Vasconcelos
40.098 (WT/FC)	-1a./2a.	proc	857/73-Adv	Juarez A. e outros
39.958 (WT/AP)	-2a./Mar	proc	91/70-Adv	A.Modesto e outros
40.106 (HL/NS)	-3a./1a.	proc	22/73-Adv	Ana Maria David
39.992 (AS/OS)	-1a./1a.	proc	104/72-Adv	Manool de Lima
40.046 (JP/SS)	-Aud/11a	proc	198/73-Adv	Carlos Danilo
40.143 (FC/AS)	-1a./3a.	proc	3/73-Adv	Luiz Dariano
39.692 (AS/SM)	-2a./2a.	proc	64/72-Adv	Helio Navarro e outro
38.315 (AS/FC)	-1a./2a.	proc	292/70-Adv	M.Pasqualo e outros
40.068 (NS/AP)	-3a./3a.	proc	2589/73-Adv	José G. Barreto
40.147 (AS/OS)	-1a./Aer	proc	16/73-Adv	Fernando Balsells
40.184 (HL/JP)	-Aud/8a.	proc	71/73-Adv	Francisco Vasconcelos
40.165 (AF/AS)	-1a./Mar	proc	47/73-Adv	Edgar Carvalho
40.198 (AF/NS)	-2a./2a.	proc	2/74-Adv	Paulo Ruy de Godoy
40.197 (AF/JP)	-3a./2a.	proc	1/74-Adv	Antonio Rosa
40.223 (AF/WT)	-2a./Mar	proc	129/73-Adv	A.Guarischi e Palma
40.227 (AP/AS)	-1a./1a.	proc	D/02/74-Adv	Arnaldo F.Lima
40.215 (WT/OS)	-3a./1a.	proc	35/73-Adv	Ana Maria David
40.192 (NS/RO)	-1a./1a.	proc	44/73-Adv	Arnaldo Lima
39.932 (JP/OS)	-2a./Mar	proc	677/69-Adv	A.Modesto e outros
39.696 (AS/FC)	-1a./Aer	proc	14/73-Adv	A.Modesto da Silveira

(Cont da Ata da 39a. Sessão, em 21 de maio de 1974)

APELAÇÕES:

39.849 (SS/AS) - 2a./2a. proc 11/73-Adv Lourdes M. do Valle
40.057 (WT/SM) - 1a./Mar proc 125/71-Adv Antonio A. Fernandes
39.788 (NS/AF) - 1a./3a. proc 10/72-Adv Werner Becker
39.839 (SS/AC) - Aud/11a proc 90/73-Adv Sylvio Guimarães
39.865 (SS/JP) - 1a./Mar proc 98/72-Adv Edgar P. de Carvalho
39.874 (SS/AS) - 2a./Mar proc 566/67-Adv Antonio A. Fernandes
40.112 (NS/SS) - 2a./1a. proc 94/72-Adv Eliezer de Oliveira
39.947 (NS/AF) - 1a./2a. proc 829/73-Adv Diwaldo S. e outro
40.226 (HL/JP) - 2a./Mar proc 123/73-Adv A.Guarischi e Palma
40.253 (HL/JP) - 2a./Mar proc 138/73-Adv A.Sussekind M. Rego
40.263 (FC/WT) - Aud/5a. proc 170/74-Adv Aurelino M. Gonçalves
40.079 (AC/SM) - Aud/8a. proc 464/72-Adv Francisco C. e outro
40.083 (AC/FC) - Aud/11a proc 103/71-Adv J JSafe Carneiro
40.138 (AC/FC) - Aud/4a. proc 22/73-Adv Dalto V. Eiras
40.201 (HL/AC) - 1a./Mar proc 08/D/72-Adv Edgar Carvalho
REPRESENTAÇÃO 1002 (WT) - 1a./2a. - Adv José C. Dias e outro
CORREIÇÃO PARCIAL 1.082 (AS) - 3a./1a. - Adv A.Sussekind e outro
CORREIÇÃO PARCIAL 1083 (AS) - 3a./1a. - Adv George Tavares
RECURSO CRIMINAL 4.875 (AS) - 1a./Mar - Adv Victor Neves Lobo
CONFLITO DE COMPETÊNCIA 223 (AP) - Aud/5a. e 1a./2a.



Amarílio L. S.
MINISTRO DR AMARÍLIO LOPES SALGADO
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA

Cláudio Rosière
DR CLÁUDIO ROSIÈRE
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

PUBLICADA NO DJ de 28 / 5 / 1974